

ESCOLA ITINERANTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS



COMPÊNDIO DESCRITIVO DE PROGRAMAS SELECIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Paulo de Martino Jannuzzi
Ana Lucia Gonçalves da Silva
Elisabete Ferrarezi
Marcelo Proni
Andre Sica de Campos
(organizadores)

Expediente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)

Reitora

Angelita Pereira de Lima

Vice-Reitor

Jesiel Freitas Carvalho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)

Reitor

Antonio José de Almeida Meirelles

Coordenadora Geral

Maria Luiza Moretti

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

Presidente

Márcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

PROJETO DE PESQUISA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL (IAPP)

Coordenadores

Paulo de Martino Jannuzzi (ENCE/IBGE)
Vicente da Rocha Soares Ferreira (CEPASP/UFG)
Ana Lucia Gonçalves da Silva (NEPP/UNICAMP)

Instituição Executora

Centro de Colaboração Interinstitucional de
Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas
da Universidade Federal de Goiás (CIAP/UFG)

Instituições Parceiras

Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas ao Setor
Público da UFG (Cepasp/UFG)
Núcleo de Estudos em Políticas Públicas da
Unicamp (NEPP/Unicamp)
Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE
(ENCE/IBGE)

ESCOLA ITINERANTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Organizadores

Paulo de Martino Jannuzzi
Ana Lucia Gonçalves da Silva
Elisabete Ferrarezi
Marcelo Proni
Andre Sica de Campos

Monitores

Daniela Pessoa
Elisabete Ferrarezi
Enrico Martignoni
Juliana Boldrin
Juliana Cajueiro
Kevin Damásio
Luciane Lotti
Tatiana Maranhão

Revisão Técnica e Edição

Kevin Damásio
Juliana Boldrin
Luciane Lotti

Coordenação Editorial

Denise B. Ribeiro de Castro

Planejamento Gráfico e Diagramação

Natã Silva de Carvalho



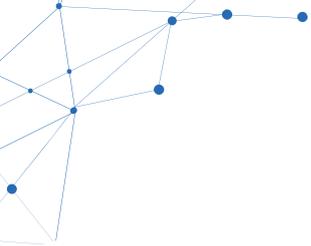
ESCOLA ITINERANTE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

COMPÊNDIO DESCRITIVO DE PROGRAMAS SELECIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Paulo de Martino Jannuzzi
Ana Lucia Gonçalves da Silva
Elisabete Ferrarezi
Marcelo Proni
Andre Sica de Campos
(organizadores)

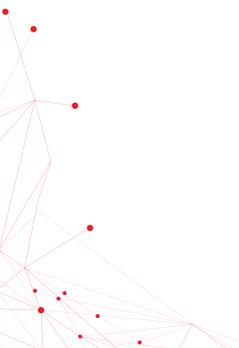
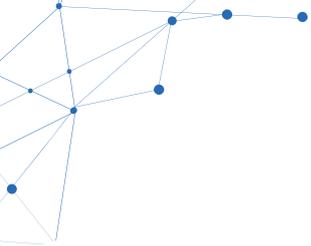
Campinas - 2024





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PMEA	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO	9
1.2 DESCRIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL	10
1.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PLANO	16
1.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	17
1.5 LINHA DO TEMPO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18
REFERÊNCIAS	19
2. PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	20
2.1 IDENTIFICAÇÃO	20
2.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL	21
2.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	27
2.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	28
2.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	29
REFERÊNCIAS	30
3. PROGRAMA MEMÓRIA E IDENTIDADE, PROMOÇÃO DA IGUALDADE NA DIVERSIDADE - MIPID	31
3.1 IDENTIFICAÇÃO	31
3.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL	32
3.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	39
3.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	40
3.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA MIPID	41
REFERÊNCIAS	42
4. PROGRAMA PESQUISA E CONHECIMENTO NA ESCOLA - PESCO	43
4.1 IDENTIFICAÇÃO	43
4.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL	42
4.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA PESCO	49
4.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	50
4.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA PESCO	51
REFERÊNCIAS	52
5. PROGRAMA DE TABAGISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	53
5.1 IDENTIFICAÇÃO	53
5.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TABAGISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	54
5.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	59
5.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	60
5.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DE TABAGISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS	61
REFERÊNCIAS	62



APRESENTAÇÃO

O Projeto de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas (IAPP) é conduzido pelo Centro de Colaboração Interinstitucional de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás (CIAP/UFG), como instituição executora, e pelo Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas ao Setor Público da Universidade Federal de Goiás (Cepasp/UFG), pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas (NEPP/Unicamp) e pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE (ENCE/IBGE), como instituições parceiras no projeto.

Como principal objetivo, o Projeto IAPP visa fornecer uma ferramenta de apoio a gestores, especialmente os municipais, garantindo informação e conhecimento para a produção de relatórios de diagnóstico multissetoriais, para o provimento de boas práticas para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, além de fornecer recursos informacionais para a criação de relatórios, projetos e documentos de planejamento.

Visa-se também articular uma rede de instituições de pesquisa pelo país para a promoção e o desenvolvimento da temática da inteligência artificial aplicada para questões de políticas públicas, garantindo a construção de um instrumento plural, amplo e democrático para o acesso de informações e conhecimento acerca de políticas públicas, construído sobre um repositório com curadoria avalizada por critérios reconhecidos.

Reconhecendo-se o valor potencialmente disruptivo presente nas tecnologias de inteligência artificial generativa, os atores sociais engajados na valorização do setor público devem também responder aos desafios colocados por esta ferramenta. Nesta perspectiva, a cooperação entre academia e administração pública representa caminho virtuoso para se criar soluções que ampliem a qualidade dos serviços públicos prestados. Tem-se, assim, uma via dupla de ganhos. Ganha a academia ao se aproximar do setor público, concretizando o dever de atuar na esfera da extensão, conforme preconizado constitucionalmente, mas não executado materialmente no conjunto da esfera acadêmica. Ganha o setor público, com a troca de experiências com a academia e com a obtenção de uma ferramenta gratuita, com capilaridade por todo o território nacional e desenvolvida em diálogo com a administração pública, visando a atender suas demandas mais centrais.

Na compreensão deste projeto, a aplicação de inovações tecnológicas no setor público deve buscar não apenas a melhoria das práticas administrativas, garantindo maior eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos públicos como enunciado pela postura avaliativa mais rotineira. Ainda mais centralmente, visa-se promover maior compreensão da montagem das políticas e dos programas governamentais, a fim de identificar pontos para a melhoria de seus

desenhos e de difusão de bons exemplos de políticas, programas e projetos para os demais entes administrativos. Compreende-se, nesse sentido, a avaliação de políticas públicas como instrumento para a melhoria e garantia de legitimação das políticas sociais, como salvaguarda à continuidade de programas públicos fundamentais para o bem-estar da população e respeitando mandamentos constitucionalmente garantidos a partir de 1988, com a nova Carta Magna.

A parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas (SP), através do diálogo direto e construtivo com diversas secretarias, como a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, contando com o apoio engajado de suas equipes, permitiram a entrega deste resultado concreto da colaboração com o Projeto IAPP. Este documento representa o trabalho obtido a partir da “Oficina Presencial de Metodologia de Descrição de Programas Públicos”, ocorrida na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024. A partir desses trabalhos, que se apresentam abaixo nesse compêndio, a própria administração pública enriquece-se com a formalização em documento do modelo de funcionamento de programas centrais do município. Para o Projeto IAPP, o conhecimento obtido com estes programas passa a compor seu catálogo de conhecimento e a servir como instrumento de difusão de boas práticas, visando ampliar e melhorar a qualidade na prestação dos serviços públicos.

Cientes desse dever social, o Projeto IAPP agradece o auxílio construído com essa parceria, que comprova o papel desse diálogo com os gestores públicos municipais no desenho de políticas públicas adequadas às demandas sociais do território e aos princípios democráticos que regem o direito administrativo.

Prof. Dr. Paulo de Martino Jannuzzi (ENCE-IBGE)

Prof. Dra. Ana Lucia Gonçalves da Silva (NEPP-Unicamp)

1 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PMEA

Aline Ap.B Pecora
Daniel Prendo de Oliveira Aguiar
Amandi Buzon Rodelli

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Plano:

Plano Municipal de Educação Ambiental - PMEA

Data de Implementação do Programa/Projeto:

Julho de 2017

Localização:

Campinas-SP

População do Município:

1.139.047 (Fonte: IBGE 2022)

Instituição

Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria do Clima, Meio Ambiente e
Sustentabilidade - SECLIMAS

Coordenadoria de Projetos e Educação Ambiental

Dirigente Responsável pela validação:

Amandi Buzon Rodelli

1.2 DESCRIÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do Diagrama (seção 1.3) e do Mapa de Processos e Resultados (seção 1.4), presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

1.2.1 Contexto

Diante da emergência que as questões ambientais e climáticas vêm tomando em âmbito mundial, o município de Campinas buscou a estruturação de políticas públicas voltadas para o planejamento ambiental em todas as áreas da administração. Nesta dimensão, a Educação Ambiental surge como um componente essencial para unificar, potencializar e ampliar as ações e a atuação de todos os atores nas questões ambientais do município, de forma institucional e sistematizada.

Neste contexto, o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) do município de Campinas (SP), visa apresentar ações em larga escala, que sejam inclusivas e que considerem os aspectos sociais do município, trazendo visibilidade às questões ambientais para as populações mais vulneráveis do território. Semelhantemente, o PMEa visa identificar e facilitar a articulação dos vários atores sociais que atuam na Educação Ambiental formal e informal no município, estabelecendo uma política para esta área de forma perene e participativa.

Entretanto, mesmo com os instrumentos legais e de gestão estabelecidos, ainda persistem grandes desafios a serem superados, como: levar as atividades e ações dos programas que compõem o Plano para toda a população e todo o território do município; conseguir conectar todos os setores que atuam com Educação Ambiental; sistematizar as informações e, principalmente, monitorar a execução do PMEa de forma qualitativa, identificando transformações e construções culturais realizadas; assim como, promover maior articulação através do PMEa, de forma transversal às demais políticas e planos municipais.

A seguir, faz-se referência a trechos do PMEa (2016) que mobilizam elementos para melhor entendimento deste contexto:

A Política Municipal de Educação Ambiental do município de Campinas, instituída pela Lei 14.961 de 06 de janeiro de 2014, elenca, entre os instrumentos a serem utilizados para a consecução de seus objetivos, o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA). Buscando a materialização desse instrumento, em 2014, sob a coordenação geral da SVDS, foi iniciada a elaboração de uma proposta de PMEa em um processo que contou com a coordenação adjunta da Secretaria Municipal de Educação, do COMDEMA, da Fundação José Pedro de Oliveira e da UNICAMP, além da participação de outras instituições, que constituíram o grupo de trabalho responsável por subsidiar a construção do Plano, e de munícipes e educadores que trouxeram suas expectativas e experiências em oficinas e reuniões (PMEA, 2016, p. 8).

Entretanto, no começo da construção do PMEA, quando se deu início ao processo de mapeamento das ações que Campinas desenvolve nesse segmento, o Grupo Técnico de trabalho se deparou com várias iniciativas dispersas no município que caracterizaram a busca pela promoção, realização, reconhecimento e aprimoramento da Educação Ambiental na cidade. Muitas vezes, as iniciativas de Educação Ambiental são feitas por atores sociais voluntários e/ou por instituições que investem recursos prezando por cuidar do caráter educativo, o qual pode ser considerado a base que sustenta as ações ambientais. Muitas dessas ações foram desenvolvidas em períodos anteriores à escrita da Política Municipal de Educação Ambiental e do próprio PMEA. Entre elas, um exemplo que merece destaque é o COEDUCA (Coletivo Educador de Campinas) (PMEA, 2016, p. 10).

1.2.2 Público-alvo

Toda a população de Campinas, especialmente as Redes de Ensino, Terceiro Setor, Sociedade Civil Organizada e parcerias institucionais.

1.2.3 Objetivos do programa

O principal objetivo é a articulação entre as instâncias municipais, a conexão entre elas e o reconhecimento dos diversos atores, além do mapeamento do universo da Rede de Educação Ambiental em Campinas, a fim de efetivar a implantação da Política Municipal de Educação Ambiental (2015).

Outros objetivos específicos são:

I - Promover a capilaridade e a continuidade de ações de Educação Ambiental no município e a conexão entre atores sociais neste tema, sistematizando e organizando a atuação desses atores sociais já atuantes na educação ambiental;

II - Promover a ambientalização curricular, garantindo a presença de conteúdos de educação ambiental nos planos pedagógicos dos estabelecimentos/unidades escolares;

III - Ampliar a instituição de Centros de Educação Ambiental (CEAs) de forma contínua a partir de parcerias entre órgãos municipais, setor privado ou terceiro setor, universidades e outros, os quais se propõem a difundir e fomentar o conhecimento ambiental.

Ressalvamos que os objetivos - a curto, médio e longo prazo - são definidos a cada ano em virtude da continuidade e ampliação dos programas e sua abrangência junto à população.

1.2.4 Quadro normativo

- Lei nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).
- Art. 1º, da resolução nº 11 do Conama, de 04 de maio de 2011, que estabelece os requisitos para a instituição de Centros de Educação Ambiental, indicando a necessidade de terem: espaços e equipamentos educativos; equipe educativa; e Projeto Político Pedagógico (PPP).
- Lei nº 14.961/15, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental no município de Campinas.
- Lei nº 15.440 de 12 de junho de 2017 - institui no município de Campinas o Plano Municipal de Educação Ambiental.
- Decreto nº 19709/2017 - cria e regulamenta os Centros de Educação Ambiental no município de Campinas.
- Decreto nº 22.780 de 10 de maio de 2023 - trata da revisão dos planos ambientais no município de Campinas.

1.2.5 Recursos

- Orçamento público e do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB;
- Necessidade de infraestrutura administrativa para gerenciamento dos programas;
- Cooperação com diversas secretarias do município como: Educação, Serviços Públicos, Cultura etc., e apoio de órgãos públicos da administração direta e de instituições da administração indireta, como a SANASA (Sociedade de Água e Abastecimento de Campinas) e a Fundação José Pedro de Oliveira, além de outros órgãos que atuam na gestão dos Centros de Educação Ambiental instalados no município;
- Cooperação institucional com outros entes federativos, como a Secretaria Estadual de Educação, por meio das Diretorias de Ensino Campinas Oeste e Leste.

1.2.6 Atividades

Para garantir uma melhor funcionalidade do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA), é necessário um conjunto de atividades que englobam:

- processos de capacitações formais e informais de maneira inter e transdisciplinar, a partir das realidades locais, sejam nos Centros de Educação Ambiental, em formato online, ou em locais parceiros (centros de referência, escolas, praças, entre outros locais), visando a multiplicação de informações e o desenvolvimento e articulação de políticas de outras áreas (exemplos: segurança alimentar, descarte de resíduos, vigilância sanitária, entre outras), além das temáticas já previstas no PMEa, dessa forma atingindo as redes de ensino, sociedade civil organizada e quaisquer outros grupos que sejam potenciais atores e atuem no protagonismo das pautas ambientais;
- apoio e incentivo a formação de coletivos de educadores ambientais que assumam o papel de multiplicadores e fomentando a participação social na execução e consolidação do PMEa, seja com ações locais, como limpeza de áreas de preservação, plantio, articulação junto ao poder público, organizando ações de mobilização, entre outras;
- a instituição e qualificação de Centros de Educação Ambiental por meio de parcerias institucionais, regulamentadas por um decreto municipal e sistematização das propostas pedagógicas de cada centro, utilizando o levantamento de espaços públicos que já atuavam com Educação Ambiental e posteriormente ampliando esses espaços para todos que apresentem potencial e vocação no tema,
- a instituição de um grupo de trabalho permanente composto por membros das equipes dos CEAs para fins de cooperação técnica, articulação para desenvolvimento de atividades e sistematização dos trabalhos;
- promoção de reuniões e/ou encontros para troca de saberes e experiências empíricas sobre a temática da Ambientalização Curricular, inserindo a proposta da temática da Educação Ambiental nos processos curriculares das redes de ensino, principalmente referenciando a inserção da temática nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, como forma de garantir a Educação Ambiental nos processos formativos, mas sem pré-determinar seu formato metodológico;
- promoção de atividades de Educomunicação, tais como: projeto de grafite, podcast, semana do meio ambiente (SEMEIA), atividades artísticas, entre outras.

1.2.7 Produtos

- Instituição e formalização dos Centros de Educação Ambiental, o qual opera o serviço de atendimento da população, podendo ser agendada ou não;
- Sistematização da formação de profissionais da educação básica do município na área de educação ambiental de forma continuada;
- Promoção da ambientalização curricular, com a inserção de atividades de educação ambiental no projeto pedagógico de unidades escolares.
- Formação, capacitação e articulação dos coletivos de educadores ambientais.
- Realização de eventos, conferências e capacitação sobre educação ambiental e educomunicação.
- Formação de projetos de hortas e pomares em escolas.
- Relatórios periódicos de acompanhamento pelos atores sociais sobre a aplicação do PMEA.

1.2.8 Resultados

- Foram alcançados de 2017 até 2023 os seguintes resultados:
- parceria e estruturação de 06 Centros de Educação Ambiental em Campinas, tendo em média 80.000 pessoas atendidas por ano, além da articulação junto a rede de educação ambiental;
- a formação de mais de 500 educadores formais e 12.661 informais capacitados no município, com a possibilidade de concretização desses saberes em novos projetos em seus territórios e, principalmente, nas unidades escolares;
- a ambientalização curricular incorporou os projetos de educação ambiental em 38 escolas municipais do ensino fundamental, anos iniciais;
- foram instituídos 11 coletivos multissetoriais pela sociedade civil com o apoio e articulação da coordenadoria de educação ambiental, além de 122 coletivos específicos nas escolas públicas estaduais;
- promoveu 24 programas de podcast gravados e veiculados pela “EducaTV” (canal aberto 12.2 da Secretaria Municipal de Educação), na plataforma Educaflix (streaming <https://portaleducaflix.xtream.tech>), no Youtube e Spotify, além da execução de grafites com temática ambiental em prédios, escolas e espaços públicos em geral e, ainda, realizou atividades *online* e presencial, capilarizada no território, durante a semana do meio ambiente;
- 152 escolas municipais e estaduais realizaram projetos de pomares e hortas.

1.2.9 Impactos

A execução do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) pode resultar na ampliação da conscientização sobre questões ambientais, tais como poluição, mudanças climáticas, perda de biodiversidade e esgotamento dos recursos naturais. Além disso, o plano pode induzir mudanças comportamentais em direção a práticas mais sustentáveis, como redução do consumo de recursos, reciclagem, uso de transporte público ou bicicleta, e a adoção de práticas agrícolas e industriais mais ecológicas. Por meio do fomento de uma compreensão mais profunda das interações entre seres humanos e o meio ambiente, o PMEa também pode contribuir para o desenvolvimento de sociedades mais sustentáveis a longo prazo.

1.2.10 Pressupostos

Como pressupostos requeridos para a implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) em Campinas, indica-se a necessidade de manutenção da política mesmo quando da transição de governos. Requer-se também a continuidade de parcerias para o oferecimento de espaços físicos e de recursos humanos para o funcionamento dos Centros de Educação Ambiental (CEAs) e das ações em todo o território do município, além da necessária adesão institucional e dos coletivos para ampliar a participação social e para o desenvolvimento de projetos e ações de acordo com as demandas locais sob a ótica do PMEa. Por fim, indica-se o necessário fortalecimento e ampliação do apoio intersetorial da prefeitura, de subprefeituras, de secretarias e de conselhos municipais, a fim de se potencializar a capilaridade das ações do PMEa.

1.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PLANO

Nome do Programa

Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA)

Objetivos do Programa

- o principal objetivo desse plano é a articulação entre instâncias municipais, a conexão entre elas, o reconhecimento dos diversos atores e o mapeamento do universo da Rede Campinas de Educação Ambiental.

Público-alvo

- entes municipais da administração direta (escolas e secretarias) e indireta (Sanasa, Emdec, FJPO), escolas estaduais e organizações do terceiro setor (OSC, Associações, Universidades).

1.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

As questões ambientais e climáticas vêm tomando âmbito mundial. A Educação Ambiental surge como um componente essencial para unificar, potencializar e ampliar as ações e a atuação de todos os atores nas questões ambientais do município, de forma institucional e sistematizada.

Recursos:

- Orçamento público e do PROAMB;
- Infraestrutura administrativa para gerenciamento dos programas;
- Cooperação com outros entes municipais, além de outros parceiros que atuam na gestão dos Centros de Educação Ambiental, como a Secretaria Estadual de Educação.

Atividades:

- Instituição de Centros de Educação Ambiental;
- Instituição de Circuito Educador;
- Promoção da formação continuada e complementar;
- Fortalecimento dos Coletivos Educadores Ambientais;
- Valorização da Ambientalização Curricular;
- Fortalecimento de processos de Educação no município de Campinas;
- Promoção de eventos de Educação.

Produtos:

- Instituição, ampliação, re-forma e manutenção de Centros de Ed. Ambiental (CEA);
- Formação de profissionais da educação básica na área de educação ambiental;
- Promoção da ambientalização curricular com a inserção de atividades de educação ambiental no projeto pedagógico de unidades escolares;
- Formação, capacitação e articulação dos coletivos de educadores ambientais;
- Realização de eventos, conferências e capacitação sobre educação ambiental e educação de projetos de hortas e pomares em escolas.

Resultados:

06 Centros de Educação Ambiental

Formação continuada - formal e informal - 500 profs. e 12.661 pessoas

Ambientalização curricular - 38 escolas municipais

11 coletivos multisetoriais e 122 coletivos específicos

Educomunicação produziu 24 podcasts e sua divulgação em diversas plataformas, execução de grafites, atividades do SEMEIA

152 escolas com projetos de hortas e pomares

Impactos:

- sociedade com visão sustentável e abrangente;
- melhorias ambientais: físico, biótico e antrópico na região de Campinas;
- transversalidade do conhecimento.

Pressupostos:

- Continuidade da política quando da transição de governo
- Continuidade de parcerias para o oferecimento de espaços físicos e de recursos humanos para o funcionamento dos CEAs

Pressupostos:

- Adesão institucional e dos coletivos de educação ambiental ao PMEIA.

1.5 LINHA DO TEMPO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A **Linha do Tempo** do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

1999	• Lei nº 9.795/99 instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental.
2014	• Iniciado o trabalho de identificação de potenciais Espaços e Centros de Educação Ambiental no município.
2015	• Lei nº 14.961 institui a Política Municipal de Educação Ambiental no município de Campinas.
2017	• Lei nº 15.440/17 estabelece o Plano Municipal de Educação Ambiental do município de Campinas.
2018	• Centro de Educação Ambiental "Mata de Santa Genebra", gerido pela Fundação José Pedro de Oliveira, é instituído.
2019	• Centro de Educação Ambiental "Professora Egle Carneiro de Oliveira", dentro do Bosque dos Jequitibás, é instituído.
2019	• Centro Conhecimento da Água e Museu Interativo da Água, gerido pela CCA/SANASA, instalado no Parque das Águas, é instituído como Centro de Educação Ambiental dentro do PME.A.
2020	• Centro de Educação Ambiental "Marco Antonio Vicentini - Estação Ambiental de Joaquim Egídio" é instituído.
2022	• Centro de Educação Ambiental "Ecocentro Serra D'água - Associação de Educação do Homem de Amanhã" é instituído.
2023	• Centro de Educação Ambiental Vila Educa, na Fazenda Paraíso, em Joaquim Egídio, é instituído.

REFERÊNCIAS

CAMPINAS. **Plano Municipal de Educação Ambiental**. 05 dez. 2016. Disponível em: <<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/142/2024/01/19-162049/pmea-volume-ii.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores**. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.



2 PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Augusto Cesar Lazarin
Sandra Dias Ventura
Márcia Regina Muradas
Moacyr Esteves Perche
Bruno Andrade Pagung

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa:

Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do município de Campinas

Data de Implementação do Programa:

27/12/2005

Localização:

Campinas - São Paulo

População do Município:

1.139.047

Instituição:

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Dirigente Responsável pela Validação:

Monica Regina Prado de Toledo Macedo Nunes

2.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

2.2.1 Contexto

No início dos anos 2000, o município de Campinas sistematiza a implementação do Serviço de Atenção Domiciliar, como era denominado à época, ao observar a necessidade de estruturação relacionada à manutenção de pacientes em domicílio com suas demandas específicas, advindas da avaliação da situação hospitalar em relação às condições de alta.

Esse processo conduziu à verificação da necessidade de aporte de fornecimento de oxigênio domiciliar. À época, o fornecimento de equipamentos dava-se somente por solicitação administrativa ou por ordem judicial, sem critérios clínicos ou acompanhamento dos pacientes. Essa situação fomentou a estruturação de um plano de trabalho, com um protocolo para definição dos pacientes elegíveis para esse cuidado, inicialmente contando com 10 equipamentos.

O Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, propriamente dito, foi instituído no município em 2005, diante da elevada utilização de leitos hospitalares e unidades de pronto atendimento por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia suplementar e/ou suporte ventilatório. Após instituído, o programa passou a contar com 68 equipamentos, sendo gradativamente ampliado, segundo as necessidades assistenciais.

Através do Programa, estes doentes passaram a receber os equipamentos em seus domicílios, permitindo a alta hospitalar, o retorno para o convívio domiciliar e, conseqüentemente, evitando hospitalizações desnecessárias, além de otimizar recursos financeiros.

2.2.2 Público-alvo

O programa é direcionado aos pacientes residentes em Campinas passíveis de utilização de oxigenoterapia domiciliar (OTD) por indicação médica e estabilidade clínica, portadores de insuficiência respiratória aguda compensada ou crônica e àqueles com necessidade de utilização de ventilação com pressão positiva em vias aéreas.

Serão passíveis de utilização de oxigenoterapia domiciliar os portadores de insuficiência respiratória crônica, cuja gasometria se enquadrar nos seguintes parâmetros:

- a) PO₂ menor que 55 mmHg ou SaO₂ < 88%; ou
- b) PO₂ menor que 60mmHg e maior que 55 mmHg ou SaO₂ < 89%, havendo Policitemia - hematócrito > 55% e/ou sinais clínicos, radiológicos e eletrocardiográficos de cor pulmonale crônico.
- c) Outras possibilidades que poderão ser contempladas sob justificativa médica: fases

mais avançadas de insuficiência cardíaca, neoplasias com acometimento pulmonar primário ou secundário em fase mais tardia, entre outras.

2.2.3 Objetivos do programa

O Programa de Oxigenoterapia Domiciliar instituído pela Prefeitura Municipal de Campinas para os pacientes residentes no município tem por finalidade:

I - Fornecer equipamentos de pressão positiva em vias aéreas (ventiladores, CPAP e BIPAP) em nível domiciliar;

II - Fornecer oxigênio em nível domiciliar para pacientes residentes em Campinas portadores de Insuficiência Respiratória Aguda Compensada e Crônica;

III - Melhorar a qualidade de vida de paciente pneumopata agudo compensado e crônico, realizando a prevenção e/ou a diminuição da internação hospitalar;

IV - Otimizar a utilização de leitos hospitalares e de unidades de pronto atendimento ocupados por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia.

2.2.4 Quadro normativo

Em 28 de dezembro de 2005, foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) a Resolução Técnica nº 02/2005, de 27 de dezembro de 2005, que instituiu, no município de Campinas, o programa de oxigenoterapia denominado Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (OTD).

Nesta mesma data, foi publicado no DOM a Portaria nº 14/2005, de 27 de dezembro de 2005, que dispôs sobre a Comissão de Programa de Oxigenoterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.5 Recursos

Para a execução do programa, há necessidade de previsão orçamentária e financeira para o custeio do fornecimento de oxigênio e equipamentos (ventiladores mecânicos, CPAP, BIPAP, concentradores de oxigênio) por empresa contratada pelo município e para demais itens necessários ao usuário (máscaras, fluxômetros, cateteres).

A Secretaria Municipal de Saúde deve prover também a infraestrutura administrativa para a instalação do serviço, incluindo responsável pelo gerenciamento do programa, equipe

multiprofissional de Atendimento Domiciliar - contando com médico, fisioterapeuta e profissional de enfermagem, que podem ser exclusivos ou pertencentes ao Programa Melhor em Casa (Serviços de Atenção Domiciliar) - e transporte para deslocamento desta equipe.

2.2.6 Atividades

Para funcionamento do programa faz-se necessária a execução de algumas atividades pela equipe de profissionais ligada ao programa e outras pela empresa terceirizada responsável pelo fornecimento dos equipamentos e insumos, destacando-se:

- Triagem pela coordenação do programa dos encaminhamentos realizados pelos serviços de saúde;
- Avaliação pelo SAD das condições de moradia, para verificação da possibilidade de receber os equipamentos;
- Cadastramento dos pacientes no Programa de OTD;
- Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e insumos, manutenção e capacitação;
- Instalação dos equipamentos no domicílio pela empresa contratada;
- Capacitação pela empresa contratada dos usuários e dos profissionais de saúde para a utilização dos equipamentos;
- Acompanhamento periódico da utilização do aparelho pelo usuário, realizado pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) e Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Realização de visitas domiciliares assistenciais por equipe multiprofissional, periodicamente, e com intervalo máximo de 90 dias;
- Gerenciamento administrativo do programa (entrada, saída, custos, avaliação de notas fiscais, avaliação de contrato);
- O usuário cadastrado no Programa de OTD deverá informar ao Município qualquer alteração de endereço e telefone domiciliar;
- Em caso de óbito, os familiares deverão comunicar o fato ao SAD/UBS, em um prazo máximo de 72 horas.
- Fluxo do Programa de Oxigenoterapia:
- O profissional de saúde deverá preencher a Ficha de Requerimento para OTD (FO862E), solicitando a inclusão do paciente no Programa e enviá-la para o e-mail: sms.oxigenio@campinas.sp.gov.br;

- O responsável pelo programa de oxigenoterapia avaliará todos os casos enviados, analisará os critérios de solicitação de inclusão no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (OTD) e devolverá as informações técnicas ao serviço encaminhador;
- O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) fará a avaliação do domicílio com foco em: presença de ventilação adequada, tomada exclusiva para o equipamento, fornecimento de energia regular (avaliação de conta de energia e possíveis ligações irregulares);
- Se o domicílio não for adequado, não haverá a liberação do equipamento até regularização das pendências;
- Estando o domicílio apto, procede-se à solicitação de instalação do equipamento junto à empresa contratada;
- A instalação do aparelho no domicílio do usuário será efetuada em caráter provisório por um período de 90 dias;
- Após o período provisório, o paciente cadastrado deverá apresentar nova gasometria arterial, para efetivação da cessão de uso do equipamento e verificação dos critérios técnicos indicativos do Programa de OTD;
- Efetivado o empréstimo, o paciente deverá realizar exame de gasometria arterial a cada 06 meses, visando a continuidade do tratamento clínico dos pacientes cadastrados pelo serviço onde é acompanhado;
- As Unidades Básicas de Saúde e/ou Serviço de Atenção Domiciliar acompanharão o cadastro do paciente e a utilização do equipamento, reportando ao programa qualquer intercorrência (mau uso, inadequação do domicílio, mudança de telefone, endereço ou falecimento).
- Caso seja comprovada a não necessidade do equipamento, o aparelho será recolhido.
- Para efeito de cadastro e seleção ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (OTD) deverão ser apresentados os seguintes documentos/exames:
 - Laudo, emitido por médico, comprovando as condições clínicas do paciente;
 - Requerimento de Oxigenoterapia Domiciliar, com todos os campos preenchidos;
 - Comprovante de endereço, CPF e cartão SUS do paciente;
 - Exame radiológico de tórax (quando indicado);
 - Eletrocardiograma ou ecocardiograma constatando sinais de cor pulmonale crônico (quando indicado);
 - Hemograma (quando indicado);
 - Gasometria arterial;
 - Histórico das internações e/ou acompanhamento ambulatorial.

2.2.7 Produtos

A partir da contratação de empresa terceirizada, serão disponibilizados oxigênio e aparelhos de oxigenoterapia (ventiladores mecânicos, BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio) e os insumos necessários, em tempo integral, no domicílio do paciente. Serão fornecidos treinamentos/capacitações aos usuários e aos profissionais de saúde para a correta utilização desses equipamentos de forma a contribuir para adequada assistência ao paciente. Os pacientes serão acompanhados por equipe multiprofissional dos Serviços de Atendimento Domiciliar e Unidades Básicas de Saúde. Essa equipe multiprofissional realizará a avaliação da utilização dos equipamentos e das condições de saúde do paciente. Estes devem também manter o seguimento nas especialidades médicas que já acompanham.

2.2.8 Resultados

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, fornece aparelhos de oxigenoterapia (ventiladores mecânicos, BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio) que são instalados e colocados em operação no domicílio do paciente, objetivando a manutenção do usuário em seu domicílio. Os pacientes com hipoxemia também recebem suplementação constante de oxigênio.

Um dos fatores que colabora para o sucesso do programa é a capacitação, realizada pela empresa contratada, tanto para os usuários (pacientes e seus familiares), como para os profissionais de saúde, visando a correta utilização dos equipamentos, além do acompanhamento do paciente pela equipe multiprofissional.

O manejo dos pacientes em domicílio contribui significativamente para a prevenção e/ou a diminuição da internação hospitalar.

2.2.9 Impactos

Com a efetivação do programa, evidencia-se a melhoria da qualidade de vida e aumento da sobrevivência do paciente pneumopata crônico. Há a possibilidade, a longo prazo, de desmame de pacientes que anteriormente eram dependentes de oxigenoterapia.

O programa contribui ainda para otimização na utilização de leitos hospitalares e unidades de pronto atendimento ocupados por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia, além de redução dos custos e diminuição dos agravos, decorrentes da internação hospitalar.

Há também a possibilidade de manutenção em domicílio de pacientes em cuidados paliativos.

2.2.10 Pressupostos

Pressupostos relacionados ao produto:

Disponibilidade de empresas para o fornecimento dos equipamentos (ventiladores mecânicos, CPAP, BIPAP e concentradores de oxigênio), manutenção e capacitação de uso e fornecimento de insumos;

Capacidade financeira do paciente em arcar com os custos de energia elétrica consumida pelos equipamentos;

Garantia de fornecimento ininterrupto de energia para o uso dos equipamentos;

Garantia de atendimento breve em casos de falhas de equipamento ou necessidade de troca pela empresa contratada;

Garantia de contato fácil com o Programa (telefone e e-mail).

Pressupostos relacionados ao resultado:

Utilização do equipamento pelo usuário e de forma adequada;

Disponibilidade de equipe multidisciplinar;

Acompanhamento regular das doenças de base do usuário.

2.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do município de Campinas

Objetivos do Programa

- fornecer equipamentos de pressão positiva em vias aéreas (ventiladores, CPAP e BIPAP) em nível domiciliar;
- fornecer oxigênio em nível domiciliar para pacientes residentes em Campinas portadores de Insuficiência Respiratória Aguda Compensada e Crônica;
- melhorar a qualidade de vida de paciente pneumopata agudo compensado e crônico realizando a prevenção e/ou a diminuição da internação hospitalar;
- otimizar a utilização de leitos hospitalares e de unidades de pronto atendimento ocupados por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia.

Público-alvo

- pacientes residentes em Campinas passíveis de utilização de oxigenoterapia domiciliar (OTD), portadores de insuficiência respiratória aguda compensada ou crônica;
- pacientes residentes em Campinas com necessidade de utilização de ventilação com pressão positiva em vias aéreas.

2.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

- elevada utilização de leitos hospitalares e unidades de pronto atendimento domiciliar e pacientes com necessidade de ventos por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia suplementar;
- elevado custo orçamentário com a manutenção do paciente em internação hospitalar com possibilidade de atenção domiciliar.

Recursos:

- disponibilidade orçamentária e financeira para financiamento do programa;
- disponibilidade de equipamentos (ventiladores mecânicos, CPAP, BIPAP e concentradores de oxigênio);
- infraestrutura administrativa para gerenciamento do programa;
- equipe multiprofissional de Atendimento Domiciliar.

Atividades:

- triagem pela coordenação do programa dos encaminhamentos realizados pelos serviços de saúde;
- avaliação pelo SAD das condições de moradia, para verificação da possibilidade de o domicílio receber os equipamentos;
- cadastramento dos pacientes no Programa da OTD;
- contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e insumos, manutenção e capacitação;
- instalação dos equipamentos no domicílio pela empresa contratada;
- capacitação pela empresa contratada dos usuários e dos profissionais de saúde para a utilização dos equipamentos;
- acompanhamento periódico (pela SAD e UBS) da utilização do aparelho pelo usuário;
- realização de visitas domiciliares assistenciais por equipe multiprofissional, periodicamente, e com intervalo máximo de 90 dias;
- gerenciamento administrativo do programa (entrada, saída, custos, avaliação de notas, avaliação de contrato);
- o usuário cadastrado no Programa de OTD deverá informar ao Município qualquer alteração de endereço e telefone domiciliar
- em caso de óbito os familiares deverão comunicar o fato ao SAD/UBS, em um prazo máximo de 72 horas.

Produtos:

- disponibilização de aparelhos de oxigenoterapia e insumos em tempo integral no domicílio do paciente (ventiladores mecânicos, BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio);
- treinamento dos usuários e dos profissionais de saúde para a utilização dos equipamentos;
- acompanhamento multiprofissional dos pacientes.

Pressupostos:

- disponibilidade de empresas para o fornecimento dos equipamentos (ventiladores mecânicos, CPAP, BIPAP e concentradores de oxigênio), manutenção e capacitação de uso e fornecimento de insumos;
- capacidade financeira do paciente em arcar com os custos de energia elétrica consumida pelos equipamentos;
- garantia de fornecimento ininterrupto de energia para o uso dos equipamentos;
- garantia de atendimento breve em casos de falhas de equipamento ou necessidade de troca pela empresa contratada;
- garantia de contato fácil com o Programa (telefone/e-mail).

Resultados:

- aparelhos de oxigenoterapia instalados, utilizados e operantes no domicílio do paciente (ventiladores mecânicos, BIPAP, CPAP e concentradores de oxigênio);
- usuários e profissionais de saúde capacitados pela empresa contratada;
- garantia da suplementação de Oxigênio para pacientes com hipoxemia;
- pacientes acompanhados pela equipe multiprofissional;
- prevenção e/ou a diminuição da internação hospitalar.

Pressupostos:

- utilização do equipamento pelo usuário e de forma adequada;
- disponibilidade de equipe multiprofissional.
- acompanhamento regular das doenças de base do usuário

Impactos:

- melhoria da qualidade de vida de paciente pneumopata crônico;
- aumento da sobrevivência do paciente pneumopata crônico;
- possibilidade de desmame, a longo prazo, de pacientes anteriormente dependentes de oxigenoterapia;
- otimização na utilização de leitos hospitalares e unidades de pronto atendimento ocupados por pacientes com necessidade exclusiva de oxigenoterapia;
- redução dos custos de internação hospitalar;
- diminuição dos agravos decorrentes da internação hospitalar;
- possibilidade de manutenção em domicílio de pacientes em cuidados paliativos.

2.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

1993

• O município de Campinas implanta a primeira equipe de Serviço de Atenção Domiciliar, que receberá, posteriormente, a designação como SAID (Serviço de Assistência e Internação Domiciliar).

2005

• Resolução Técnica nº 02/2005, que institui o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar em Campinas.

2005

• Portaria nº 14/2005, que dispõe sobre a Comissão do Programa de Oxigenoterapia da Secretaria Municipal de Saúde

2010

• Publicação do trabalho "Programa de Oxigenoterapia Domiciliar – POD. Oxigenoterapia Domiciliar em Crianças – Experiência Municipal" [de Campinas], no XXIV Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de SP.

2012

• Publicação do Relatório 32 – "Oxigenoterapia Domiciliar para o Tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)" pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).

2018

• Publicada a obra de referência "Recomendações para a ventilação mecânica domiciliar" pelo Hospital Oswaldo Cruz em parceria com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2018).

2021

• Nota Informativa Nº 24/2021-SAES/GAB/SAES/MS - Distribuição de Concentradores de Oxigênio do Ministério para as Secretarias Municipais de Saúde em vigência da Pandemia COVID 19.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 24/2021-SAES/GAB/SAES/MS- **Metodologia para distribuição imediata de Concentradores de Oxigênio a serem doados do Ministério da Saúde para as Secretarias Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Saúde.** Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/atencao-domiciliar/notas-informativas/nt-24-1o-lote-concentradores.pdf>>. Acesso em 26 fev. 2024

BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações para a ventilação mecânica domiciliar** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 42 p.: il. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/recomendacoes_ventilacao_mecanica.pdf>. Acesso em 26 fev. 2024.

CAMPINAS. **Resolução Técnica nº 02**, de 27 de dezembro de 2005. Institui no Município de Campinas o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar. Campinas, SP: Diário Oficial do Município, p. 26, 28 dez. 2005. Disponível em: <<https://portal-api.campinas.sp.gov.br//sites/default/files/publicacoes-dom/dom/793738991.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

CAMPINAS. **Portaria nº 14**, de 27 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Comissão do Programa de Oxigenoterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Campinas, SP: Diário Oficial do Município, p. 26, 28 dez. 2005. Disponível em: <<https://portal-api.campinas.sp.gov.br//sites/default/files/publicacoes-dom/dom/793738991.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

COMISSÃO Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) - Relatório nº 32- **Oxigenoterapia Domiciliar para o Tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)** - Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – DGITS/SCTIE - MS. Disponível em: <http://antigo-conitec.saude.gov.br/images/Incorporados/Oxigenoterapia_DPOC_final.pdf>. Acesso em 26 fev. 2024

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas: por onde começar? Um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores.** Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

STEIN, C. S.; SOUZA, E. C. C.; NUNES, M. R. P. T. **Programa de Oxigenoterapia Domiciliar – POD. Oxigenoterapia Domiciliar em Crianças – Experiência Municipal**, Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, XXIV, 2010, Campinas. Disponível em: <https://saude.campinas.sp.gov.br/biblioteca/XXIV_Congresso_de_Secretarios_Municipais_de_Saude_do_Estado_SP/Cuidadohospitalar/Programa_Oxigenoterapia_Domiciliar_Cristiane_Stein.pdf> Acesso em: 26 fev. 2024.

3 PROGRAMA MEMÓRIA E IDENTIDADE, PROMOÇÃO DA IGUALDADE NA DIVERSIDADE - MIPID

Mônica Aparecida Queiroz
Juliana Spessotto de França
Mariana Maria Rodrigues Aiub
Paulo Tokeyama

3.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa:

Programa Memória e Identidade, Promoção da Igualdade na Diversidade - MIPID

Data de Implementação do Programa:

03/02/2004

Localização:

Campinas/ SP

População do Município:

1.139.047 pessoas (Censo Demográfico de 2022)

Instituição:

Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Educação

Dirigente Responsável pela Validação:

Luciane Palma

3.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama* (seção 3.3) e do *Mapa de Processos e Resultados* (seção 3.4), presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

3.2.1 Contexto

O programa surgiu da organização de um grupo de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, respondendo ao anseio da sociedade civil, para a implementação da Lei Federal nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que promoveram alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a fim de cumprir com a inserção da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena como temáticas de abordagem obrigatória na rede de ensino. As atividades do grupo buscaram a inserção destas temáticas na Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.2 Público-alvo

Todos os profissionais da Secretaria Municipal de Educação (SME) e da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), do município de Campinas (SP).

3.2.3 Objetivos do programa

O Programa Memória e Identidade, Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID) objetiva responder aos problemas coletivos e individuais gerados pela presença de práticas discriminatórias e de preconceito ocorridas na rede municipal, motivadas por questões étnico-raciais e que demandam uma resposta institucional para a questão. O programa visa também garantir visibilidade positiva à representação da cultura afro-brasileira, indígena e cigana, com a inserção do tema no currículo oficial da rede de ensino de educação básica do município. Sob essa dimensão, o programa atua com ações integradas e voltadas a alcançar os seguintes esforços:

- coordenar ações que possibilitem aos profissionais da educação a compreensão das relações étnico-raciais numa perspectiva social multicultural e pluriétnica;

- incentivar o desenvolvimento bem como a divulgação de estratégias pedagógicas que valorizem a formação de atitudes, posturas e valores para a educação de cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, seja de origem africana, indígena, europeia ou asiática. Visa-se, assim, possibilitar maior interação na construção de uma sociedade justa, democrática e igualitária, na qual todos tenham direitos garantidos e identidade valorizada, possam se reconhecer na cultura nacional, expressem visões próprias de mundo e manifestem pensamentos individuais ou coletivos com autonomia.
- promover e divulgar a produção de conhecimento sobre a educação das relações étnico-raciais na SME/FUMEC;
- revitalizar o acervo dos registros de memória, relatos de experiência, pesquisa e produção de conhecimento, realizados nos diversos espaços formativos, dentro da temática da educação das relações étnico-raciais;
- revitalizar o acervo de obras literárias que subsidiam a educação das relações étnico-raciais;
- promover intercâmbios, seminários, encontros, publicações ou outros eventos, que possam oferecer subsídios aos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais e às propostas e ações educacionais dos Núcleos de Ações Educativas Descentralizadas das Coordenadorias/ Departamento Pedagógico e de outras instâncias da SME, com ênfase no reconhecimento e na valorização da história e da cultura dos afro-brasileiros, dos africanos e dos indígenas como grupos que compõem a diversidade da nação brasileira, a educação de relações étnico-raciais positivas.

3.2.4 Quadro normativo

A implementação do Programa Memória e Identidade, Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID) na Secretaria Municipal de Educação considera um amplo quadro normativo em sua proposta educacional, que abrange tanto dispositivos gerais para a Educação Nacional quanto específicos para a Educação das Relações Étnico-Raciais, com normativas estabelecidas nos âmbitos federal e municipal.

No âmbito federal, como dispositivos gerais para a Educação, considera-se:

- o artigo 206 da Constituição Federal de 1988, que institui o acesso obrigatório e gratuito no ensino público como direito;
- a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e Infantil; as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

- No âmbito federal, como dispositivos específicos para a Educação das Relações Étnico-Raciais considera-se:
- a Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- a Resolução CNE nº 3, de 16 de maio 2012, que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- o Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- No âmbito municipal, como dispositivos específicos para a Relações Étnico-Raciais, considera-se:
- a Portaria SME Nº 78/2011, de 22 de julho de 2011, que aprova o Regimento Escolar das Unidades Educacionais da FUMEC do 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos 2011;
- as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental Anos Iniciais: Um Processo Contínuo de Reflexão e Ação;
- as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais: Um processo Contínuo de Reflexão e Ação;
- as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação;
- as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação e,
- a Lei Municipal nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação.

3.2.5 Recursos

O “Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID)” está vinculado ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação através da Coordenadoria Setorial de Formação, tendo acompanhamento de dois Coordenadores Pedagógicos dessa coordenadoria, sendo um da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental. O programa tem



um articulador central para articular e organizar as ações desenvolvidas bem como para realizar reuniões semanais de 3 (três) horas-aula nas dependências do Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional “Prof. Milton de Almeida Santos” (CEFORTEPE), com os professores articuladores descentralizados, para planejamento, registro e avaliação do trabalho.

Para a realização das ações do Programa MIPID, é necessária uma equipe capacitada, formada por professores articuladores descentralizados do programa: professores de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essa capacitação das formadoras é feita a partir das reuniões semanais. Os profissionais participantes recebem pelas horas dedicadas à reunião, portanto é necessário recurso orçamentário para financiamento dessa carga horária, assim como para desenvolver as atividades junto aos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs) e escolas. Os professores articuladores atuam no programa com 9 (nove) horas-aula de Hora-Projeto semanais, para desenvolver as atividades junto aos NAEDs e escolas, bem como participam das reuniões centralizadas semanais, com o articulador central.

Para a formação continuada dos professores, contamos com a contratação de formadores externos (professores universitários e de notório saber) que agregam conhecimento na formação docente dos profissionais da SME de Campinas. Para sua execução, o programa também requer recursos tecnológicos diversos, que são subsidiados pela Assessoria de Tecnologia Educacional (ATEDUC).

Um elemento central para a implementação do programa é a articulação com outras instituições. O programa realiza um trabalho articulado com outros órgãos da prefeitura, como a Coordenadoria Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), que conduziu a diversas articulações como:

- a participação no grupo que elaborou e implementou o Plano Municipal de Igualdade Racial;
- a participação no Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas (CDPCNC), como exemplo de aproximação com a sociedade civil organizada;
- a colaboração no documento do Plano Primeira Infância Campineira (PIC), com ênfase no texto referente à questão étnico-racial. Este material foi elaborado por um comitê municipal intersetorial integrado de profissionais das áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, que contava com representantes do poder público e da sociedade civil.

Por fim, o Programa MIPID também requer como recurso para sua condução o acesso a infraestrutura adequada para a realização de eventos. Como reflexo de articulação com parceiros, os eventos realizados pelo programa são em grande medida subsidiados pela secretaria municipal de educação em parceria com outras secretarias.

3.2.6 Atividades

O Programa conta com uma equipe de coordenação, formada por Coordenadores Pedagógicos e professoras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/EJA que planejam anualmente as ações do programa. Além disso, realizam a articulação interna com demais programas da Secretaria Municipal de Educação e com os Núcleos da Coordenadoria Setorial de Formação. Esses profissionais selecionam e capacitam professores para compor a equipe de curadoria de material a ser disponibilizado no site do programa. Além disso, a Equipe do MIPID planeja e executa todas as ações e os eventos anuais realizados pelo Programa, como cursos, oficinas, palestras, seminários, *lives* e mostras de trabalhos. Realiza também a articulação interna com demais programas da Secretaria Municipal de Educação e com os Núcleos da Coordenadoria Setorial de Formação.

Faz parte das atribuições da equipe de coordenação do Programa selecionar profissionais para formação da equipe e dos professores articuladores que atenderão às demandas das escolas nas questões relacionadas ao tema do Programa. Todo o planejamento e produção de conteúdo dos materiais a serem divulgados pelo Programa são produzidos por essa equipe capacitada. Há ainda a possibilidade de contratação de formadores externos que colaboram nas formações oferecidas pelo Programa. Cabe ainda à Equipe do MIPID planejar e executar os eventos propostos pelo Programa e sua participação em eventos municipais sobre a temática do Programa.

3.2.7 Produtos

Os elementos centrais de ação do Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID) são as formações e a disponibilização de conteúdos em diferentes formatos buscando atingir todos os profissionais pertencentes ao público-alvo do programa. Os diversos produtos entregues pelo programa são:

- Cursos e Oficinas - são oferecidos cursos e oficinas nos quais os profissionais podem se inscrever e cursar em horário diverso da jornada de trabalho, recebendo certificação e pecúlio por meio de horas projeto – HP. Também são realizadas formações dos profissionais através de palestras realizadas dentro do horário de trabalho dos profissionais, compreendendo horas de dedicação nominadas “Tempos Docente Coletivo – TDC” e “Hora de Formação de Agentes Educacionais e Monitores – HFAM”. Além disso, ocorrem formações em reuniões de gestores com o Representante Regional das 5 regiões de Campinas.
- Seminários Relações Étnico-racial Compartilhando Práticas – com edições seriadas, que são oferecidos aos profissionais tanto para apresentação de trabalhos quanto para a participação como ouvintes. O evento possui também possui como objetivo a

apresentação de trabalhos realizados com foco na implementação e consolidação da Lei Federal nº 10.639/03 e da Lei Federal nº 11.645/08 pelos profissionais nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME) e da Fundação Municipal de Educação Comunitária (FUMEC). O seminário também busca promover reflexões entre os profissionais sobre a temática étnico-racial e dar visibilidade aos profissionais e aos trabalhos realizados por eles sobre a temática étnico-racial nas unidades educacionais;

- Conteúdos em Redes Sociais - no canal do Youtube do Programa MIPID encontram-se uma série de vídeos para apoiar o trabalho pedagógico. A mostra de trabalhos tem por objetivo apresentar os trabalhos realizados pelos profissionais nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação (SME) e da Fundação Municipal de Educação Comunitária (FUMEC) que tiveram como foco a implementação e consolidação da Lei Federal nº 10.639/03 e a Lei Federal nº 11.645/08. O conteúdo em redes sociais também visa promover reflexões entre os profissionais sobre a temática étnico-racial, dar visibilidade dos trabalhos realizados pelos profissionais nas unidades educacionais, garantindo também a emissão de certificados e a pontuação para a carreira.
- Caderno Curricular Temático: Ações Educacionais em Movimento - Vol. II - As Relações Étnico-raciais Afro-brasileiras - um importante documento curricular de implementação e consolidação da Lei Federal nº 10.639/03, disponível no Portal Educa+ da Secretaria Municipal de Educação;
- Disponibilização de materiais referenciados - o Programa MIPID analisou materiais e disponibilizou no Educa+ Campinas/MIPID uma lista de livros, vídeos, filmes instrumentos musicais, bonecas, jogos etc. para serem utilizados pelos profissionais como suporte pedagógico nas escolas e pela SME como referência para a aquisição de materiais didáticos.

3.2.8 Resultados

O resultado apresenta-se na inserção da temática no Projeto Pedagógico da Unidade Educacional e na mudança das práticas pedagógicas, promovendo a incorporação e a disseminação de práticas e atitudes antirracistas. O Programa MIPID promove a inserção na prática dos profissionais da valorização da cultura e história negra, indígena e cigana. Permite-se, assim, esforços para a desconstrução de estereótipos negativos e a construção de uma imagem identitária positiva destes grupos. O Programa MIPID, como resultado, também se apresenta como referência no auxílio para a mediação e solução de problemas de conflito étnico-racial que ocorram nas escolas.

3.2.9 Impactos

Como impacto esperado, de mais longo prazo sobre o público-alvo, ao participarem do programa, tem-se a garantia de maior promoção do respeito à diversidade pluriétnica entre os participantes das atividades do Programa MIPID. Como desdobramento espera-se o incentivo à redução da violência decorrente do racismo estrutural, em suas manifestações cotidianas, que geram prejuízos aos grupos focalizados por estereótipos negativos. As diversas atividades promovidas pelo programa devem também garantir o fortalecimento da autoestima dos profissionais e dos educandos da rede de educação do município, além de promover um ambiente de maior solidariedade

3.2.10 Pressupostos

É necessário adesão dos profissionais ao programa como articuladoras e disponibilidade de agendamento por parte da gestão escolar para a realização das formações dentro das reuniões de trabalho e autorização de pagamento de Horas Projeto para a participação de cursistas e das professoras articuladoras descentralizadas.

3.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

MIPID - Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade na Rede Municipal de Ensino de Campinas

Objetivos do Programa

- planejar e coordenar ações que possibilitem aos profissionais da educação a compreensão das relações étnico-raciais;
- incentivar o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que estimulem a formação de atitudes, posturas e valores que contribuam para reconhecer a cultura nacional;
- promover e divulgar a produção de conhecimento sobre a educação das relações étnico-raciais;
- revitalizar o acervo dos registros de memória, relatos de experiência, pesquisa e produção de conhecimento das relações étnico-raciais;
- revitalizar o acervo de obras literárias;
- promover intercâmbios, seminários, encontros, publicações ou outros eventos, que possam oferecer subsídios aos Projetos Pedagógicos;
- participar de ações intersetoriais que contribuam para a consolidação de uma cultura identitária miscigenada.

Público-alvo

- Todos os profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal para Educação Comunitária - Campinas.

3.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

- organização de um grupo de profissionais, respondendo ao anseio da sociedade civil, para a implementação da Lei 10.639/03 e 11.645/08 na educação básica na Secretaria Municipal de Educação

Recursos:

- equipe capacitada;
- recurso orçamentário para financiamento de carga horária;
- recurso orçamentário para contratação de formadores externos;
- recursos tecnológicos;
- articulação com outras instituições;

Atividades:

- curadoria de material a ser disponibilizado;
- planejamento anual das ações do programa;
- articulação interna com demais programas da Secretaria Municipal de Educação e com os Núcleos da Coordenadoria Setorial de Formação;
- seleção de profissionais para formação da equipe;
- comunicação institucional;
- planejamento e produção de conteúdo de materiais a serem divulgados;
- planejamento e execução de eventos;
- contratação de formadores externos.

Produtos:

- cursos;
- oficinas;
- palestras;
- seminários;
- lives;
- mostra de trabalhos;
- Caderno Curricular Temático
- disponibilização de indicação de materiais a serem utilizados pelos profissionais;
- entrega de materiais (livros, instrumentos musicais, bonecas, jogos, etc.) de apoio pedagógico relacionados ao tema;
- protocolo antirracista;
- projeto pedagógico agregando atividades do conteúdo do programa.

Resultados:

- incorporação e disseminação de práticas e atitudes antirracistas;
- inserção na prática dos profissionais da valorização da cultura e história negra, indígena e cigana;
- desconstrução de estereótipos negativos destes grupos;
- construção de uma imagem identitária positiva destes grupos;
- programa como referência no auxílio para problemas de conflito étnico-racial nas escolas.

Pressupostos:

- utilização do equipamento pelo usuário e de forma adequada;
- disponibilidade de equipe multiprofissional.
- acompanhamento regular das doenças de base do usuário

Impactos:

- respeito à diversidade pluriétnica;
- redução da violência decorrente do racismo estrutural;
- fortalecimento da autoestima dos profissionais e dos educandos;

3.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA MIPID

A **Linha do Tempo** do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

1988	• Artigo 206 da Constituição Federal como diretriz para o ensino público e a atuação dos demais entes federativos na esfera da educação.
1996	• Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2003	• Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".
2004	• Programa Memória e Identidade, Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID) foi criado através da resolução SME/FUMEC nº 03/2004.
2004	• Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
2008	• Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
2011	• Portaria SME Nº 78/2011, de 22 de julho de 2011, que aprova o Regimento Escolar das Unidades Educacionais da FUMEC do 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos;
2012	• Resolução CNE nº 3, de 16 de maio 2012, que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.
2015	• Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação do município de Campinas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9394/96 – 20 dez. 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1996.

_____. Lei 10.639 - 9 jan. de 2003. **Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 2003.

_____. Lei 11.645 - 10 mar. de 2008. **Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 jan. 2003.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, [s.d.].

EUGÊNIO, Kátia Maria. **A implementação da lei 10.639/2003 por meio do Mipid em Campinas (SP): a luta pelo reconhecimento ao combate ao racismo institucionalizado brasileiro**. Dissertação (mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2013.

HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

SANTOS, Boaventura Sousa. MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.

4 PROGRAMA PESQUISA E CONHECIMENTO NA ESCOLA - PESCO

Ana Lúcia Pupo Cagliari Pícoli
Juliana Spessotto de França
Mariana Maria Rodrigues Aiub
Paulo Tokeyama

4.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa:

Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (Pesco)

Data de Implementação do Programa:

04/01/2017

Localização:

Campinas/SP

População do Município:

1.139.047 pessoas (Censo Demográfico de 2022)

Instituição:

Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Educação

Dirigente Responsável pela Validação:

Luciane Palma

4.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama* (seção 4.3) e do *Mapa de Processos e Resultados* (seção 4.4), presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

4.2.1 Contexto

Em 2009, por meio de um acordo de cooperação técnica assinado entre a Embrapa Territorial e a Prefeitura Municipal de Campinas, estabeleceu-se uma parceria visando apoiar o trabalho dos professores da rede de Educação Básica no desenvolvimento da postura investigativa dos alunos para a pesquisa e a discussão de temas que perpassam suas realidades locais. Entre 2009 até 2013, alguns professores da rede Municipal de Educação participaram de aperfeiçoamentos, tais como *workshops*, oficinas, visitas monitoradas e cursos de uso escolar de geotecnologias para pesquisa, elaboração e divulgação de conhecimentos locais. Durante a vigência do segundo período de parceria, entre 2014 e 2017, como resultado desses estudos, publicaram-se dois volumes do Atlas Escolar da Região Metropolitana de Campinas. Em 2015, lançou-se o Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola (PESCO), concretizado através de seu primeiro curso, oferecido às escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Campinas. Em 2018, no terceiro período da parceria entre a Prefeitura de Campinas e a Embrapa Territorial, ocorreu o lançamento da Pescoteca, o repositório para guarda dos trabalhos produzidos no âmbito do Programa Pesca.

O Programa Pesca é oferecido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas e é dirigido aos alunos e aos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino (Ensinos Fundamental e Educação Infantil) para promover o processo de aprendizagem baseado na pesquisa como princípio educativo. O Programa insere-se no âmbito da pesquisa escolar situada e dialogada, pressupondo, deste modo, a investigação e a escuta discente que contribui para o protagonismo do aluno e, neste sentido, tanto professores quanto alunos são pesquisadores. Os docentes pesquisam/investigam suas práticas, enquanto os alunos se tornam protagonistas no processo de pesquisa. Assim, abrem-se possibilidades para que os alunos se sintam mais motivados e envolvidos nas aulas ao longo de toda a Educação Básica.

4.2.2 Público-alvo

O programa é dirigido a alunos e a professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

4.2.3 Objetivos do programa

Para cumprir com seu princípio educativo, o Programa PESCO possui os seguintes objetivos que são desenvolvidos continuamente de forma integrada e conectada:

I - fortalecer o trabalho pedagógico nas Unidades Educacionais da RMEC e Fumec, promovendo diálogo entre o(a)s educadore(a)s da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

II - desenvolver a postura investigativa no(a)s aluno(a)s, por meio de aproximação dos princípios, práticas e vivências com a pesquisa científica escolar;

III - valorizar a experiência extraescolar das crianças, jovens e adulto(a)s, o trabalho com conteúdos contextualizados nas vivências e realidades locais, integrando as áreas de conhecimento e a educação para a cidadania;

IV - estabelecer parcerias de cooperação técnica com Instituições de Pesquisa, Universidades, Instituições Acadêmicas e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para subsidiar o desenvolvimento da pesquisa como princípio educativo e colaborar na realização de eventos relacionados;

V - promover a formação continuada de professore(a)s da SME por meio de cursos anuais em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), seminários, fóruns e debates, tanto de forma presencial como em AVA, disponibilizando conteúdos trabalhados no programa e possibilitando a socialização de conhecimentos e práticas pelo(a)s profissionais envolvido(a)s;

VI - instituir o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP), com periodicidade anual para propiciar a socialização das pesquisas, a integração entre crianças, jovens e adulto(a)s de diversas escolas da Rede e a vivência acadêmica, em ambiente apropriado para a troca de conhecimentos;

VII - promover intercâmbios, seminários, encontros, publicações ou outros eventos, que possam oferecer subsídios aos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais, às propostas e ações dos Núcleos de Ações Educativas Descentralizada (NAEDs), das Coordenadorias Setoriais do Departamento Pedagógico e outras instâncias da SME e da EJA Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Fumec.

4.2.4 Quadro normativo

A primeira normativa que instituiu o Programa PESCO foi a Resolução SME nº 01/2017, publicada em 04 de janeiro de 2017. No ano de 2020, começa um forte movimento entre as formadoras do Programa para ampliação do Pesco à Educação Infantil, pois havia o entendimento de que as crianças pequenas são curiosas, investigam e criam suas hipóteses, dimensões estas que vão ao encontro dos princípios curriculares da Educação Infantil e do Programa Pesco. Assim, em 2021, foi oferecido o primeiro curso para os profissionais da Educação Infantil, com um número expressivo de inscrições, o que veio a confirmar a pertinência do Programa para toda Educação Básica.

Com a entrada da Educação Infantil no ano de 2021, foi necessária a elaboração da Resolução SME nº 018, publicada em 08 de outubro de 2021.

4.2.5 Recursos

Para a realização das ações do Programa Pesco, é necessária uma equipe capacitada. Essa capacitação das formadoras é feita a partir de formação continuada oferecida pelo Programa. Os profissionais participantes recebem pelas horas dedicadas à formação, portanto é necessário recurso orçamentário para financiamento dessa carga horária.

Por se tratar de um curso à distância (plataforma Moodle), há necessidade de recursos tecnológicos, como computadores, modems, que são oferecidos aos profissionais pela Secretaria Municipal de Educação.

O Programa Pesco foi criado a partir de uma parceria estabelecida entre a Embrapa Territorial e a Secretaria de Educação do Município de Campinas com o objetivo inicial de colaborar na elaboração de um Atlas Escolar da Região Metropolitana de Campinas (RMC). Como resultado dessa colaboração, foram produzidos dois volumes do atlas, que apresentam mapas, imagens de satélite, fotografias aéreas e terrestres, textos, dados e infográficos detalhando a RMC e as atividades agrícolas praticadas na região. Esse material é uma referência às pesquisas realizadas nas escolas da rede municipal atendidas pelo Programa Pesco.

Para a formação continuada dos professores, contamos ainda com a contratação de formadores externos (professores universitários) que agregam conhecimento na formação docente dos profissionais da SME de Campinas.

Anualmente, são realizadas parcerias com instituições que possuem infraestrutura para a realização de eventos de grande porte, como o Fórum Estudantil de Pesquisas (FEP), que reúne aproximadamente 5.000 estudantes e profissionais da educação, divididos em dois dias de evento. Para isso, a Prefeitura Municipal de Campinas conta com a estrutura do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp.

4.2.6 Atividades

O Programa conta com uma equipe de coordenação, formada por Coordenadores Pedagógicos e professoras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental/EJA que planejam anualmente as ações do programa. Além disso, realizam a articulação interna com demais programas da Secretaria Municipal de Educação e com os Núcleos da Coordenadoria Setorial de Formação. Esses profissionais selecionam e capacitam professores para compor a equipe de tutores, que acompanham os professores cursistas ao longo do desenvolvimento das pesquisas nas escolas. Há, ainda, a possibilidade de contratação de formadores externos que colaboram nas formações oferecidas pelo Programa.

A equipe do Programa Pesco planeja e executa os eventos anuais realizados pelo Programa, como seminários de professores e mostra de vídeos e *podcasts*. O Programa Pesco também organiza toda a estrutura do Fórum Estudantil de Pesquisas (FEP) e, através da comunicação institucional via SEI (Sistema Eletrônico de Informações), dialoga com todos os setores da Secretaria Municipal de Educação e com outras secretarias envolvidas no evento.

Em relação ao planejamento e à elaboração de conteúdo para os cursos oferecidos, essa produção é feita durante o ano por toda a equipe, que também se divide entre as escolas participantes do Programa para acompanhar as pesquisas em desenvolvimento.

Ao final do curso, os professores cursistas elaboram um documento chamado de “Relato da Prática”, que conta todo o processo de pesquisa vivido com os estudantes, e os professores tutores apoiam a escrita e corrigem esses documentos. Depois de revisados, se estiverem de acordo com as especificações solicitadas pelo Programa, os Relatos da Prática são incluídos na Pescoteca, um repositório público do Programa Pesco desenvolvido em parceria com a Embrapa.

4.2.7 Produtos

Desde o início do Programa Pesco, alguns materiais foram produzidos para uso a longo prazo, como é o caso do “Atlas escolar da Região Metropolitana de Campinas”, elaborado por professores da rede municipal de educação de Campinas em parceria com a Embrapa.

Os conteúdos produzidos anualmente pela equipe Pesco para os cursos do Programa, como vídeos, textos, apresentações e *podcasts*, são oferecidos aos professores cursistas da rede municipal de educação de Campinas, a fim de atender os itens propostos na Ementa do curso.

Além disso, toda produção dos professores e alunos participantes do Pesco constitui um produto que pode ser compartilhado com os pares nos eventos de socialização das pesquisas desenvolvidas nas escolas na parceria professor-estudantes (seminários, *lives*, mostras de vídeos e *podcasts*, fórum estudantil de pesquisas). É realizado, ainda, por professores e estudantes, um

mapeamento do entorno das escolas municipais participantes do programa, o que contribui para uma pesquisa situada e para um aumento do senso de pertencimento do aluno à comunidade onde está inserido.

O Relato da Prática é o objeto final produzido pelos professores pesquisadores e este material é disponibilizado em um repositório público do Programa nomeado como Pescoteca.

4.2.8 Resultados

O Programa Pesco da Secretaria Municipal de Educação de Campinas atende, anualmente, cerca de 200 professores e 4500 estudantes, em 80 escolas, indicando a relevância do Programa no contexto da Educação. Os Relatos da Prática apontam para uma mudança nas práticas pedagógicas dos professores, ao utilizarem a pesquisa como princípio educativo. O processo de pesquisa proporciona o aumento do fortalecimento do vínculo professor-estudantes, o avanço da capacidade dos alunos de trabalharem em equipe e a consequente melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Como resultado, podemos indicar também a capacitação de professores e alunos na produção de vídeos e podcasts elaborados a partir das pesquisas desenvolvidas.

4.2.9 Impactos

O Programa Pesco evidencia a importância da manutenção de suas ações junto às escolas que trabalham com pesquisa, pois a redução dos conflitos entre os estudantes e professores em sala de aula é relatada pelos docentes participantes do Programa. Além disso, foi observado o aumento da criticidade e da autonomia dos estudantes, como capacidades formativas para além do ensino básico. A elaboração do Atlas Escolar da Região Metropolitana de Campinas promoveu, em alguns casos, intervenções e melhorias no entorno das escolas.

4.2.10 Pressupostos

A fim de que os professores tenham conhecimento acerca do curso, é necessário que a equipe gestora disponibilize tempo em horário de reunião de equipe pedagógica, para que o programa possa ser divulgado. Para a continuidade do Programa, é necessário que haja adesão por parte dos professores, ao se inscreverem nos cursos oferecidos. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação deve autorizar o pagamento para a participação de cursistas e para a equipe de trabalho.

4.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA PESCO

Nome do Programa

Pesquisa e Conhecimento na Escola (PESCO)

Objetivos do Programa

- fortalecer o trabalho pedagógico nas Unidades Educacionais da RMEC e Fumec;
- desenvolver a postura investigativa no(a)s aluno(a)s, por meio da pesquisa científica escolar;
- valorizar a experiência extraescolar das crianças, jovens e adulto(a)s e o trabalho com conteúdos contextualizados nas vivências e realidades locais;
- estabelecer parcerias de cooperação técnica com Instituições de Pesquisa, Universidades, Instituições Acadêmicas e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- promover a formação continuada de professore(a)s da SME;
- instituir o Fórum Estudantil de Pesquisa (FEP), com periodicidade anual;
- promover intercâmbios, seminários, encontros, publicações ou outros eventos, que possam oferecer subsídios aos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais e às propostas e ações dos Núcleos de Ações Educativas Descentralizadas.

Público-alvo

- professores e alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Campinas.

4.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

- interesse em promover o processo de aprendizagem na Educação Básica da Rede Municipal de Campinas baseado na pesquisa como princípio educativo.
- percepção dos professores do desinteresse e falta de envolvimento dos alunos da Educação Básica nas aulas.

Recursos:

- disponibilidade de equipe capacitada;
- recurso orçamentário para financiamento de carga horária;
- recursos tecnológicos (plataforma Moodle);
- parcerias de cooperação técnica com Instituições de Pesquisa, Universidades, Instituições Acadêmicas e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal - articulação com a Embrapa;
- contratação de formadores externos (professores universitários);
- infraestrutura para a realização de eventos;

Atividades:

- planejamento anual das ações do programa;
- articulação interna com demais programas da Secretaria Municipal de Educação e com os Núcleos da Coordenadoria Setorial de Formação;
- seleção de profissionais para formação da equipe;
- comunicação institucional;
- planejamento e produção de conteúdo para os cursos oferecidos;
- acompanhamento das pesquisas em desenvolvimento nas escolas;
- capacitação da equipe do programa;
- planejamento e execução de eventos;
- contratação de formadores externos;
- correção dos Relatos da Prática;
- alimentação da Pescooteca (Repositório).

Produtos:

- atlas escolar da Região Metropolitana de Campinas, elaborado por professores da rede municipal de educação de Campinas em parceria com a Embrapa;
- cursos anuais de formação continuada para professores de Educação Básica da rede municipal de educação de Campinas;
- eventos de socialização das pesquisas desenvolvidas nas escolas na parceria professor-estudantes (seminários, lives, mostras de vídeos e podcasts, fórum estudiantil de pesquisas);
- repositório público dos Relatos das Práticas produzidos pelos professores pesquisadores sobre as pesquisas realizadas - Pescooteca;
- mapeamento do entorno das escolas municipais participantes do programa.

Resultados:

- mudança nas práticas pedagógicas dos professores, utilizando a pesquisa como princípio educativo;
- aumento do fortalecimento do vínculo professor-estudantes;
- melhoria da capacidade de trabalhar em equipe;
- melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- produção de vídeos e podcasts produzidos por professores e estudantes a partir das pesquisas desenvolvidas;
- produção de Relatos da Prática, documento produzido pelos professores pesquisadores sobre as pesquisas desenvolvidas com os estudantes durante o ano letivo;
- disseminação dos Relatos da Prática das pesquisas realizadas nas escolas municipais participantes do programa.

Impactos:

- redução dos conflitos entre os estudantes e professores em sala de aula;
- aumento da criticidade e autonomia dos estudantes;
- intervenção para melhorias na escola ou entorno.

Pressupostos:

- adesão dos professores da rede da Educação Básica do município ao programa;
- disponibilidade de agendamento por parte da gestão das escolas das atividades do programa;
- autorização de pagamento de Horas Projeto para a participação de cursistas e equipes de trabalho;

4.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA PESCO

A **Linha do Tempo** do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

2015	• Publicação do volume 1 do “Atlas escolar da Região Metropolitana de Campinas”. Primeiro curso do Programa Pesco oferecido às escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Campinas.
2017	• Resolução SME nº 01/2017, publicada em 04 de janeiro de 2017, institui o Programa Pesco da Secretaria Municipal de Educação.
2018	• Produção e publicação do segundo volume do “Atlas da Região Metropolitana de Campinas”.
2020	• Produção de conteúdos relacionados ao uso de tecnologia para auxílio dos professores em trabalho remoto.
2021	• Inserção da Educação Infantil no Programa Pesco, formalizada com a edição da Resolução SME nº 018, publicada em 08 de outubro de 2021, instituindo o Programa na Educação Básica.
2022	• Início da realização do Fórum Estudantil de Pesquisas (FEP) no Ginásio Multidisciplinar da Unicamp.

REFERÊNCIAS

ATLAS escolar da Região Metropolitana de Campinas, vol. I. Brasília, DF: Embrapa, 2013. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/106217/1/AtlasEscolar.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2024.

ATLAS escolar da Região Metropolitana de Campinas, vol. II. Brasília, DF: Embrapa, 2018. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/201345/1/4946.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas**: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Diário Oficial do Município de Campinas**. Resolução nº 01/2017, de 04 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a criação do Programa Pesco - Pesquisa e Conhecimento na Escola. Campinas, 2017. Disponível em: < <https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial>>. Acesso em: 08 março 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Diário Oficial do Município de Campinas**. Resolução nº 018, de 08 de outubro de 2021. Dispõe sobre a criação do Programa Pesquisa e Conhecimento na Escola, Pesco, na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Campinas, RMEC e da Fundação Municipal para Educação Comunitária, Fumec. Campinas, 2021. Disponível em: <<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial>>. Acesso em: 08 março 2024.

5 PROGRAMA DE TABAGISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Vivian Matias de Oliveira Nunes

5.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa:

Programa de Tabagismo do município de Campinas

Data de Implementação do Programa/Projeto:

2003

Localização:

Campinas - São Paulo

População do Município:

1.139.047

Instituição:

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Saúde
Assistência Farmacêutica

Dirigente Responsável pela Validação:

Vivian Matias de Oliveira Nunes

5.2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TABAGISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

5.2.1 Contexto

Instituído em 2003, o Programa de Tabagismo da Prefeitura Municipal de Campinas surge diante do número significativo de munícipes com registrada dependência no uso de produtos provenientes do tabaco. No início dos anos 2000, de acordo com informações levantadas pelo estudo “As Dimensões da Saúde - Inquérito Populacional em Campinas” (2008), registrava-se um patamar de 22,7% da população da cidade com uso frequente de cigarros, sendo 24,9% entre homens e 20,7% entre mulheres, entre pessoas com dezoito anos ou mais. Visando responder ao problema, que implicava aumento da Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), além do aumento de custos das consequências do tabagismo em doenças, mortes, sequelas e aposentadorias precoces na população, o município de Campinas inicia medidas jurídico-normativas a partir dos anos 2000 para responder à questão do tabaco. A autoridade municipal seguia a trajetória de políticas públicas debatidas e desenhadas mais intensamente a partir da década de 1990, buscando desincentivar o uso de produtos derivados do tabaco a partir de diversas estratégias, como medidas educativas e conscientizadoras, taxaço e políticas de preço mínimo para produtos derivados do tabaco, restrição e controle da publicidade para estes produtos e seus derivados, além de medidas voltadas a desestimular o início do uso de tabaco entre jovens e de proteção à fumaça ambiental gerada pelo tabaco (BRASIL, 2021).

5.2.2 Público-alvo

O programa municipal é direcionado aos fumantes ativos na cidade de Campinas e ao público, particularmente jovem, sujeito à iniciação ao tabagismo.

5.2.3 Objetivos do programa

O Programa de Tabagismo da Prefeitura Municipal de Campinas objetiva responder aos problemas coletivos e individuais gerados pelo uso de tabaco e seus produtos derivados, com ações integradas voltadas a alcançar os seguintes esforços:

I - reduzir a prevalência de fumantes ativos e passivos na cidade de Campinas;

II - reduzir as consequências do tabagismo em doenças, mortes, sequelas e aposentadorias precoces na população;

III - realizar ações de prevenção da iniciação ao tabagismo, principalmente entre jovens;

IV - estimular a cessação de fumar;

V - proteger a população da exposição à fumaça ambiental do tabaco;

VI - reduzir os danos individuais e sociais causados pelos produtos derivados do tabaco;

VII - promover a abordagem do tabagismo na Atenção Primária à Saúde com adesão a protocolos de atendimento referenciados.

5.2.4 Quadro normativo

Em 21 novembro de 1988, é aprovada a Lei Municipal nº 6.011, que proíbe fumar em hospitais, áreas de saúde, lojas, garagens públicas, museus, escolas, táxis e restaurantes do município de Campinas. A iniciativa demonstra engajamento inicial do município ao restringir áreas de permissão ao consumo de tabaco e produtos derivados.

Em 2000, através da Lei Municipal nº 10.430, tem-se norma jurídica que visa realizar esforços para obrigar o executivo municipal a cobrar judicialmente os valores gastos com o tratamento dos pacientes com doenças comprovadamente decorrentes do tabagismo. No mesmo ano, o município de Campinas também passa a instituir campanhas educacionais antitabagismo nas dependências das escolas da rede municipal de ensino mediante a Lei nº 10.481, de 12 abril de 2000. No ano seguinte, a Lei nº 10.871 cria o Conselho Municipal Interinstitucional de Prevenção e Controle do Tabagismo no município de Campinas.

Em 2003, com a instituição do Programa Municipal de Tabagismo (então Programa Cessação do Tabagismo) tem-se o principal avanço entre as medidas voltadas a combater os malefícios decorrentes do tabagismo e suas consequências sobre a saúde individual e coletiva dos munícipes.

Em anos seguintes, outros programas do município também incorporam medidas e ações para inserir práticas promotoras da cessação do tabagismo e para a conscientização dos efeitos do consumo do tabaco e seus derivados. Destaca-se a Lei Municipal nº 13.694, de 02 outubro de 2009, que institui o Programa Municipal de Saúde do Homem e dá providências para difundir as consequências das práticas do tabagismo; assim como, a Lei Municipal nº 14.268, de 16 maio de 2012, que cria o Programa Saúde na Escola, no âmbito da rede municipal de ensino, realizando campanhas preventivas a fim de esclarecer sobre o efeito nocivo à saúde do uso de drogas lícitas e ilícitas.

5.2.5 Recursos

A formulação e implementação do Programa de Tabagismo em Campinas acompanha os esforços fomentados internacionalmente, por meio de diretivas e recomendações provenientes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), além de compreender esforços da rede de tratamento do tabagismo no Sistema Único de Saúde (SUS), envolvendo parcerias entre o conjunto dos entes federativos (União, estados, municípios e Distrito Federal).

Em sua dimensão municipal, o Programa de Tabagismo requer equipes multidisciplinares, formadas por médicos, enfermeiros, psicólogos, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, entre outros, capacitados para o atendimento de pacientes e seus familiares sob protocolos referenciados pela literatura internacional e conforme preconizado pelo Programa Nacional de Controle de Tabagismo (PNCT). Em Campinas (SP), o programa articulou a formação dos profissionais para atuarem nas equipes a partir de capacitações realizadas pelo CRATOD (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas) do Estado de São Paulo. Para a atuação das Equipes de Tabagismo, as Unidades de Saúde devem ser credenciadas no Programa Municipal de Tabagismo, devendo a unidade cumprir os seguintes requisitos: pertencer ao SUS; estar ativa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; ter no mínimo 01 profissional de saúde com o Curso de Capacitação para Abordagem Intensiva ao Tabagista; além de entregar a documentação necessária. Estas medidas permitem o credenciamento da Unidade de Saúde e o acesso ao Programa de Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo (FarmaNet), gerido pelo Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD) (GOVERNO, s./d.).

5.2.6 Atividades

O Programa Municipal de Tabagismo de Campinas, para sua operacionalidade, requer ações educativas e de sensibilização em unidades de saúde, ambientes de trabalho e escolas para a prevenção da iniciação ao tabagismo. Mais centralmente, o programa visa atender pacientes e familiares que busquem as Unidades de Saúde mais próximas de sua residência e que estejam credenciadas, onde recebem informações sobre o funcionamento das atividades do programa naquela unidade. Os pacientes são atendidos em sessões em grupos, preferencialmente. Em Campinas há a possibilidade de participarem de grupos presenciais ou na modalidade virtual e o paciente pode escolher qual o melhor local e horário para participar do grupo, independente da sua unidade de referência.

O tratamento para cessação do tabagismo abrange intervenções psicossociais e tratamento medicamentoso, quando indicado. As estratégias psicossociais incluem aconselhamento, materiais de ajuda e abordagem cognitivo-comportamental, com ênfase nesta última, que representa o alicerce principal do tratamento. O tratamento medicamentoso aumenta significativamente as chances de o fumante alcançar a cessação completa do tabaco, porém desempenha um papel

auxiliar nesse processo. A abordagem cognitivo comportamental, por sua vez, é classificada como mínima (ou breve), básica ou intensiva, a depender do tempo investido no contato entre o paciente e o profissional de saúde.

5.2.7 Produtos

Diversos produtos podem ser elencados pela implementação do Programa de Tabagismo em Campinas, durante suas duas décadas de funcionamento. Os usuários atendidos recebem atendimentos em sessões em grupos, preferencialmente. No entanto, é possível o tratamento individual ou teleatendimento, diante de características particulares. Possuem a possibilidade de participar de terapias em grupos presenciais e/ou virtuais abertos, motivacional e/ou terapêutico para a cessação do tabagismo. Também são oferecidas palestras de motivação em espaços públicos, como nas unidades de saúde, em escolas, em praças ou entre os servidores municipais. Adicionalmente, o programa fornece tratamento medicamentoso nos casos requeridos, orientações nutricionais e tratamento odontológico, em casos indicados, a fim de prover melhoria integral da qualidade de vida dos usuários.

5.2.8 Resultados

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio do programa contra o tabagismo, obteve o atendimento de milhares de fumantes que buscaram tratamento, indicando-se elevada taxa de sucesso na cessação ao cigarro entre aqueles que tiveram acompanhamento pelas Equipes de Tabagismo. O programa também obteve sucesso na ampliação de unidades credenciadas, a fim de alcançar capilaridade no município e prover o atendimento mais próximo do usuário da rede. A formação das equipes, em interface com outras instituições, também avançou, permitindo a continuidade, ampliação e aprofundamento da qualidade de atendimento de acordo com os critérios definidos pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tabagismo (PCDT), do SUS.

5.2.9 Impactos

O Programa de Tabagismo, da cidade de Campinas, demonstra a importância da manutenção, ao nível municipal, de ações continuadas a fim de diminuir o número de fumantes, gerando implicações positivas para a saúde coletiva no município, como a melhora da qualidade de vida dos atendidos e de familiares, a diminuição da Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (SECRETARIA, 2022), além da diminuição de custos das consequências do tabagismo em doenças, mortes, sequelas e aposentadorias precoces na população do município.



5.2.10 Pressupostos

Para o funcionamento adequado do Programa Municipal de Tabagismo requer-se a configuração favorável de algumas condicionalidades, não totalmente controláveis diretamente durante a implementação do programa. Na dimensão dos usuários, para o sucesso no oferecimento dos produtos previstos pelo programa, espera-se a correta adesão dos pacientes às atividades propostas nos protocolos de atendimento referenciados que serão oferecidas durante as sessões pelas Equipes de Tabagismo. No plano dos resultados, para que o paciente apresente melhoras contínuas no tempo, espera-se que ocorra o abandono permanente do uso de produtos derivados do tabaco pelo paciente após encerramento das atividades propostas.

Outros elementos que podem constranger o adequado funcionamento do programa, refere-se ao fornecimento dos insumos medicamentosos para os pacientes. Segundo a Portaria GM/MS nº 502, de 1º de junho de 2023, cabe ao Ministério da Saúde (MS) a responsabilidade de planejar, adquirir e fornecer aos Estados os medicamentos para auxiliar no tratamento de usuários de produtos de tabaco e dependentes de nicotina. Após a aquisição pelo MS, os insumos são encaminhados para o Estado, que por sua vez os distribui aos municípios. Dessa forma, dificuldades de aquisição dos insumos pelo MS podem acarretar desabastecimento aos municípios e prejuízos no seguimento dos pacientes que necessitam da medicação para auxiliar na cessação do tabaco.

Adicionalmente, situações epidemiológicas que aumentem a demanda das Unidades de Saúde, como ocorreu na pandemia do COVID-19, e situações de graves epidemias que afetem o sistema público de saúde, podem levar a interrupções dos grupos de tabagismo, prejudicando o sucesso do programa.

5.3 DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

Nome do Programa

Programa Municipal de Tabagismo da Prefeitura Municipal de Campinas

Objetivos do Programa

- reduzir a prevalência de fumantes passivos e ativos na cidade de Campinas;
- reduzir as consequências do tabagismo em doenças, mortes, sequelas e aposentadorias precoces na população;
- realizar ações de prevenção da iniciação ao tabagismo, principalmente entre jovens;
- estimular a cessação de fumar;
- proteger a população da exposição à fumaça ambiental do tabaco;
- reduzir os danos individuais e sociais causados pelos produtos derivados do tabaco.

Público-alvo

- fumantes ativos na cidade de Campinas e público, particularmente jovem, sujeito à iniciação ao tabagismo.

5.4 MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

- prevalência do hábito de fumar em Campinas.
- exposição precoce dos jovens na cidade ao tabaco.
- frequência do tabagismo crescente com a redução do nível de escolaridade e a precariedade de moradia

Atividades:

- ações educativas e de sensibilização em unidades de saúde, ambientes de trabalho e escolas.
- contato do usuário com o Centro de Saúde credenciado mais próximo de sua residência em Campinas.
- mobilização para ampliar unidades de saúde credenciadas ao programa.
- disponibilização de materiais educativos a respeito dos malefícios do uso de drogas, em especial o tabaco.
- capacitação para integrar a Equipe de Tabagismo dos centros de saúde credenciados no Programa de Tabagismo.

Recursos:

- equipes multidisciplinares nas unidades de saúde para formar as Equipes de Tabagismo.
- recursos orçamentários para financiamento das Equipes de Tabagismo nos Centros de Saúde do município.
- articulação com a Rede de tratamento do tabagismo no Sistema Único de Saúde (SUS), em parceria com estados, municípios e Distrito Federal.
- acesso ao Programa de Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo (FarmaNet) da Secretaria de Estado da Saúde, através do CRATOD (Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas).

Produtos:

- atendimento individual de fumantes e familiares que buscaram tratamento.
- tratamento medicamentoso nos casos requeridos.
- terapias em grupo.
- orientações nutricionais.
- palestras de motivação para o público e para servidores municipais.
- tratamento odontológico.
- ampliação e formação das Equipes de Tabagismo.
- aumento de unidades credenciadas no Programa de Tabagismo.

Pressupostos:

- adesão dos pacientes às atividades propostas nos protocolos de atendimento referenciados.

Resultados:

- pacientes apresentam sucesso no tratamento, com cessação ou diminuição do tabagismo.
- aumento da consciência dos efeitos nocivos do tabagismo entre o público foco das atividades educativas.

Pressupostos:

- abandono permanente do uso de produtos derivados do tabaco pelo paciente após encerramento das atividades propostas.
- oferecimento continuado e planejado dos medicamentos pelo Ministério da Saúde para os municípios.
- continuidade de oferecimento do programa, que pode ser prejudicada por situações epidemiológicas ou outras situações que pressionem a utilização das unidades de saúde.

Impactos:

- melhora da qualidade de vida dos atendidos e de familiares pela diminuição das doenças correlacionadas ao uso de cigarro.
- diminuição da Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) no município.
- diminuição de custos das consequências do tabagismo em doenças, mortes, sequelas e aposentadorias precoces na população.

5.5 LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA DE TABAGISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

1986	<ul style="list-style-type: none">• Dia Nacional de Combate ao Fumo é instituído pela Lei nº 7.488/1986 e é celebrado no dia 28 de agosto.
1988	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 6.011, de 21 novembro de 1988, proíbe fumar em hospitais, áreas de saúde, lojas, garagens públicas, museus, escolas, táxis e restaurantes do município de Campinas.
1989	<ul style="list-style-type: none">• Instituto Nacional de Câncer (INCA), órgão do Ministério da Saúde (MS), inicia o desenvolvimento de ações voltadas para o tratamento do tabagismo.
2000	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 10.***, de março de 2000, obriga o executivo municipal a cobrar judicialmente os valores gastos com o tratamento dos pacientes com doenças comprovadamente decorrentes do tabagismo.
2000	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 10.430, de 08 março de 2000, obriga o executivo municipal a cobrar judicialmente os valores gastos com o tratamento dos pacientes com doenças comprovadamente decorrentes do tabagismo.
2001	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 10.871, de 06 julho de 2001, cria o Conselho Municipal Interinstitucional de Prevenção e Controle do Tabagismo no município de Campinas.
2003	<ul style="list-style-type: none">• Programa Municipal de Tabagismo (Programa Cessação do Tabagismo) é iniciado em Campinas.
2009	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 13.694, de 02 outubro de 2009, institui o Programa Municipal de Saúde do Homem com providências para difundir as consequências das práticas do tabagismo.
2012	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 14.268, de 16 maio de 2012, cria o Programa Saúde na Escola, no âmbito da rede municipal de ensino, realizando campanhas preventivas a fim de esclarecer sobre o efeito nocivo à saúde do uso de drogas lícitas e ilícitas.
2017	<p>Mais de mil fumantes são atendidos pelo Programa Municipal de Tabagismo da Prefeitura Municipal de Campinas.</p>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA N° 24/2021-SAES/GAB/SAES/MS- **Metodologia para distribuição imediata de Concentradores de Oxigênio a serem doados do Ministério da Saúde para as Secretarias Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Saúde.** Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dahu/atencao-domiciliar/notas-informativas/nt-24-1o-lote-concentradores.pdf>>. Acesso em 26 fev. 2024

BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações para a ventilação mecânica domiciliar** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 42 p.: il. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/recomendacoes_ventilacao_mecanica.pdf>. Acesso em 26 fev. 2024.

CAMPINAS. **Resolução Técnica n° 02**, de 27 de dezembro de 2005. Institui no Município de Campinas o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar. Campinas, SP: Diário Oficial do Município, p. 26, 28 dez. 2005. Disponível em: <<https://portal-api.campinas.sp.gov.br//sites/default/files/publicacoes-dom/dom/793738991.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

CAMPINAS. **Portaria n° 14**, de 27 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Comissão do Programa de Oxigenoterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Campinas, SP: Diário Oficial do Município, p. 26, 28 dez. 2005. Disponível em: <<https://portal-api.campinas.sp.gov.br//sites/default/files/publicacoes-dom/dom/793738991.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2024.

COMISSÃO Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) - Relatório n° 32- **Oxigenoterapia Domiciliar para o Tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)** - Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – DGITS/SCTIE - MS. Disponível em: <http://antigo-conitec.saude.gov.br/images/Incorporados/Oxigenoterapia_DPOC_final.pdf>. Acesso em 26 fev. 2024

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas: por onde começar? Um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores.** Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

STEIN, C. S.; SOUZA, E. C. C.; NUNES, M. R. P. T. **Programa de Oxigenoterapia Domiciliar – POD. Oxigenoterapia Domiciliar em Crianças – Experiência Municipal**, Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, XXIV, 2010, Campinas. Disponível em: <https://saude.campinas.sp.gov.br/biblioteca/XXIV_Congresso_de_Secretarios_Municipais_de_Saude_do_Estado_SP/Cuidadohospitalar/Programa_Oxigenoterapia_Domiciliar_Cristiane_Stein.pdf> Acesso em: 26 fev. 2024.

